

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CANDELARIENSE AO SR.
SÉRGIO IVAN MORAES**

Art. 1º - Fica oficializado o Título de Cidadão Candelariense ao Sr. Sérgio Ivan Moraes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária, 18 de novembro de 2022.

**JORGE WILLIAN FEISTLER
VEREADOR PTB**

JUSTIFICATIVA

SÉRGIO IVAN MORAES, natural de Santa Cruz do Sul – RS, filho de Wily Moraes e Ignez Irene Moraes, nasceu em 27 de abril de 1958. Pai de 6 (seis) filhos, tem mais de 40 anos de atuação na vida pública. Foi vereador de Santa Cruz do Sul por quatro mandatos e prefeito eleito e reeleito da mesma cidade. Foi também deputado estadual por duas legislaturas. Em 2006, foi eleito pela primeira vez para a Câmara dos Deputados pelo Rio Grande do Sul. Foi reeleito deputado federal em 2010 e em 2014.

Foi fundador do PTB do Rio Grande do Sul. Durante atuação na Câmara dos Deputados foi integrante de diversas comissões permanentes com destaque para a Comissão de Seguridade Social e da Família; Comissão da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural; Comissão de Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, entre outras.

Como prefeito de Santa Cruz do Sul entre 1997 e 2004, Moraes foi condecorado com o título de segunda melhor administração do país e a melhor do Rio Grande do Sul. Foi o primeiro prefeito reeleito da história de Santa Cruz do Sul. Na época também foi presidente da Associação dos Municípios do Vale do Rio Pardo (Amvarp) liderando os municípios da região.

Como deputado sempre foi incansável defensor da fumicultura e dos fumicultores, tanto que foi autor do projeto de lei que cria o Fundo Nacional da Fumicultura (FNF) para incentivar e estimular a diversificação de atividades econômicas nas áreas cultivadas com tabaco e institui a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide-Fumo) incidente sobre a importação e produção, no mercado interno, de cigarros de fumo (tabaco) e seus sucedâneos.

Vale destacar o empenho do ex-deputado Sérgio Moraes nas mais diversas demandas do município de Candelária encaminhando recursos. Nos mandatos como deputado destinou valores para pavimentação de ruas, construção de ginásios, centros de convivências, Unidade de Saúde do Bairro Marilene, aquisição de máquinas e veículos, bem como, recursos para a área da Saúde.

Diante do exposto, solicitamos que os nobres vereadores do Poder Legislativo de Candelária aprovem este Projeto de Decreto Legislativo, sendo que a concessão deste é uma forma da comunidade candelariense reconhecer os trabalhos desenvolvidos pelo homenageado.

Candelária, 18 de novembro de 2022.

JORGE WILLIAN FEISTLER
VEREADOR PTB